



Decreto N° 147 - de 07 de Julho de 2017

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 450.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1678, 3 de Julho de 2017.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

16.482.002.1.0150 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL MORADIA POPULAR

4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 450.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 450.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.024 - PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.024.1.0023 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE MORADIA POPULAR

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 350.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 350.000,00

15 - URBANISMO

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.029 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15.452.029.1.0020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MUROS E ENCOSTAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 450.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 450.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 450.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 07 de Julho de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72